



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 na forma que especifica, além de outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 (que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas do Município de Lacerdópolis e dá outras providências”) nos seguintes termos:

Art. 64 (...)

(...)

§4º - Não se aplica a regra prevista no parágrafo anterior em se tratando de imóvel de propriedade do município ou público.

§5º - Em se tratando de imóvel de propriedade do município ou público, não há limite de lotes para fins de desmembramento, desde que atendido o interesse público e observado as demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 13 de março de 2026.

HILARIO
CHIAMOLERA:25036017900

Assinado de forma digital por
HILARIO CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2026.03.13 16:41:32 -03'00'

HILÁRIO CHIAMOLERA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC	
PROTOCOLO Nº	2098/26
DATA	13 / 03 / 26

APROVADO NA SESSÃO	
DE	16 / 03 / 2026
Presidente	



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

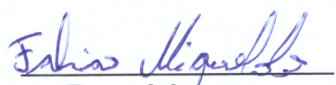
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

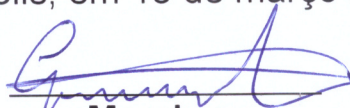
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 de 13 de março de 2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 40 de 20 de outubro de 2008 na forma que especifica e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

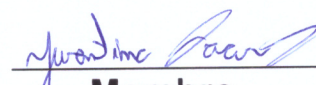
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis, em 13 de março de 2026.


Presidente
FA


Membro
GE


Membro
JU

Em ____ / ____ / ____ foi _____


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

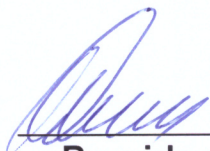
COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 de 13 de março de 2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 40 de 20 de outubro de 2008 na forma que especifica e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

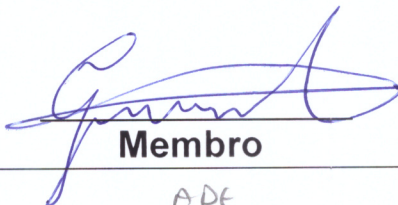
Somos favoráveis ao presente por não existir qualquer vício que macula sua tramitação.

Lacerdópolis, em 13 de março de 2026.



Presidente

NEU



Membro

ADE



Membro

FA

Em ____ / ____ / ____ foi _____



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

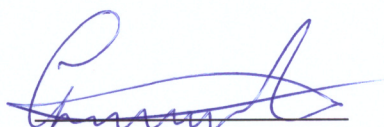
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

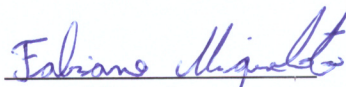
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 de 13 de março de 2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 40 de 20 de outubro de 2008 na forma que especifica e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

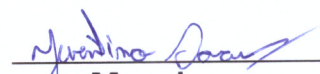
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente haja vista que está de acordo com a legislação vigente.

Lacerdópolis, 13 de março de 2026.


Presidente
DAIL


Membro
FA


Membro
JU

Em ____ / ____ / ____ foi _____


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026

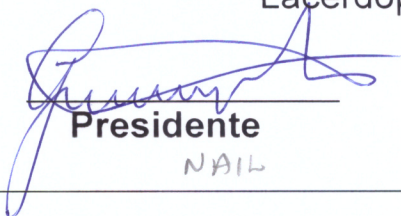
COMISSÃO DE REDAÇÃO

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 de 13 de março de 2026** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 40 de 20 de outubro de 2008 na forma que especifica e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente por encontrar amparo no orçamento vigente.

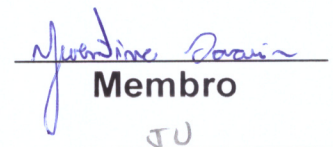
Lacerdópolis, em 13 de março de 2026.



Presidente
NAIL

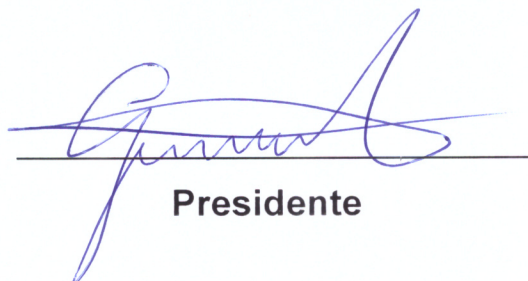


Membro
AND



Membro
JU

Em ____ / ____ / ____ foi _____



Presidente